



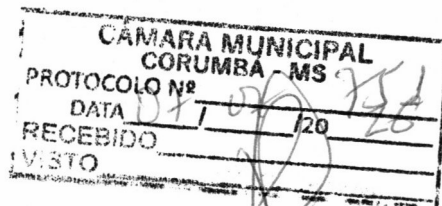
OFÍCIO N.º: 262/2026/AGETRAT

CHAMADA PÚBLICA DE CORUMBÁ MS
LEI Nº 1.232/2014
04 08 2026
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Ref. Resposta à Indicação nº 263/2026 / Autor Ver. Samyr Ramunieh

Assunto: Análise de implantação de conjunto semafórico.

À Câmara Municipal de Corumbá
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Vereador Ubiratan Canhete de Campos Filho



Cumprimentando-o cordialmente, a Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT, em atenção à Indicação nº 263/2026, de autoria do Vereador Samyr Ramunieh, que solicita a realização de estudo de viabilidade para implantação de conjunto semafórico no cruzamento das Ruas Ciríaco de Toledo e Bernardino Alves Couto, no Bairro Guanã, próximo à Escola Clio Proença, vem prestar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, registramos a relevância da solicitação apresentada, especialmente diante das preocupações manifestadas pela comunidade quanto à segurança viária no local, considerando a proximidade da unidade escolar e a significativa circulação de pedestres, ciclistas e veículos, sobretudo nos horários de entrada e saída dos alunos.

Informamos que a equipe de Engenharia de Trânsito desta Agência realizou vistoria preliminar no referido cruzamento, com a finalidade de conhecer as condições operacionais existentes e reunir informações que subsidiem a análise técnica da demanda. Essa avaliação inicial demonstrou a necessidade de aprofundamento dos estudos, não sendo possível, neste momento, concluir pela adoção de qualquer medida específica de engenharia de trânsito.

Cumprir destacar que a implantação de conjunto semafórico depende da observância de critérios técnicos previstos na engenharia de tráfego, tais como volume de veículos e pedestres, características geométricas da via, histórico de sinistros, impacto na fluidez do trânsito, além da análise de viabilidade técnica, operacional e orçamentária, observando-se as normas e diretrizes aplicáveis.

Dessa forma, a AGETRAT dará prosseguimento aos estudos técnicos necessários para avaliar a viabilidade da solicitação apresentada, bem como verificar se a implantação



de conjunto semafórico ou outra medida de engenharia de trânsito constitui a solução mais adequada às condições do local, sempre pautando suas decisões em critérios técnicos, na segurança viária e no interesse público.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Agência à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Corumbá, MS, 03 de julho de 2026.

MARIANA RICCO ARGUELLO ORTIZ
Diretora-Presidente da AGETRAT
PORTARIA "P" Nº 13, DE 1º DE JANEIRO DE 2025